



Folha	010
Proc.	198/2019
Resp.	[assinatura]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJC Nº 0103/2019**

Em 23 de abril de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 156/2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Importante salientar que esta propositura é fruto de reexame pontual da matéria, não tendo, contudo, alterado a essência do projeto.

Finalmente, por julgarmos este Projeto de Lei (e seu respectivo substitutivo) como medida de urgência, solicitamos a propositura seja, doravante, apreciada dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

16102 23/04/2019 004227 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Folha	011
Proc.	198/2019
Resp.	JH

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 156/2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das Escolinhas de Esportes, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0036	Escolinhas de Esportes		
27.812.0036.2	Atividade		
27.812.0036.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	830.367,62
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	627.669,48
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	202.698,14
FONTES DE RECURSO	01 – Próprio		

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0065.2	Atividade		
15.451.0065.2.161	Recapeamento Asfáltico	R\$	415.183,81
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	415.183,81
FONTE DE RECURSO	01 - Próprio		

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
15.451.0065.2	Atividade		
15.451.0065.2.162	Serviços de "Tapa-Buraco"	R\$	415.183,81
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	207.591,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	207.591,91
FONTE DE RECURSO	01 - Próprio		

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
EDINHO SILVA  
- Prefeito Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	013
Proc.	198/2019
Resp.	[Signature]

## DESPACHOS

Processo nº 198/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>23 ABR 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>23 MAI 2019</b>	
<p>Comissões Permanentes que deverão se manifestar:</p> <p>1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;</p> <p>2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;</p> <p>3 - Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor.</p> <p style="text-align: center;">Araraquara, 23 de abril de 2019.</p> <p style="text-align: center;">[Signature]</p> <p style="text-align: center;"><b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo</p>		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, \_\_\_\_\_ 23 ABR. 2019

[Signature]

**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 243, do Regimento Interno.

Araraquara, ..... 23 ABR. 2019

[Signature]

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador ..... Paulo Lendon

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, ..... 23 ABR. 2019

[Signature]

Presidente



PARECER Nº

205

/2019

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 156/2019

Processo nº 198/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das escolinhas de esportes, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).


Como disposto na justificativa do presente substitutivo, trata-se, de fato, de exame pontual da matéria, não tendo este o condão de alterar substancialmente a propositura original.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 23 ABR. 2019

  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

  
José Carlos Porsani

  
Lucas Grecco



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	019
Proc.	198/2019
Resp.	Caiz

## PARECER Nº 106 /2019

Processo nº 198/2019

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 156/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das escolinhas de esportes, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor para manifestação.

Sala de reuniões das comissões, 23 ABR 2019

  
Zé Luiz (Zé Macaco)  
Presidente da CTFO

  
Elias Chediek

  
Juliana Damus





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e  
Proteção ao Consumidor

Folha	06
Proc.	198/2019
Resp.	GA

PARECER N°

009

/2019

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 156/2019

Processo nº 198/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das escolinhas de esportes, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 23 ABR. 2019

**Roger Mendes**  
Presidente da CCEPC

**Zé Luiz (Zé Macaco)**

**Juliana Damus**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	17
Proc.	198/2019
Resp.	Caro

Requerimento Número 0764 /2019

AUTOR: Vereador Paulo Landim e outros

**DESPACHO:** APROVADO

Araraquara, 23 ABR. 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROCESSO** nº 198/2019

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 156/2019, acompanhado de Substitutivo

**INTERESSADO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das escolinhas de esportes, e dá outras providências.

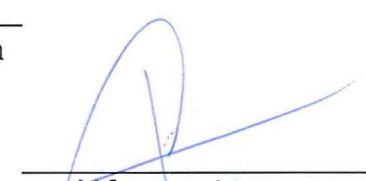
Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 23 de abril de 2019.


  
\_\_\_\_\_  
Vereador Paulo Landim

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL DE ANGELI

  
\_\_\_\_\_  
TENENTE SANTANA

  
\_\_\_\_\_  
Jeferson Yashuda


  
\_\_\_\_\_  
EDSON HEL

  
\_\_\_\_\_  
Zé Luiz (Zé Macaco)

  
\_\_\_\_\_  
JULIANA DAMUS

  
\_\_\_\_\_  
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

  
\_\_\_\_\_  
ROGER MENDES

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS GRECCO





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 118/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 156/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das escolinhas de esportes, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0036	Escolinhas de Esportes		
27.812.0036.2	Atividade		
27.812.0036.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	830.367,62
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	627.669,48
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	202.698,14
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
15.451.0065.2	Atividade		
15.451.0065.2.161	Recapeamento Asfáltico	R\$	415.183,81
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	415.183,81
FONTE DE RECURSO	01 - Próprio		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[assinatura]  
Presidente

15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
15.451.0065.2	Atividade		
15.451.0065.2.162	Serviços de "Tapa-Buraco"	R\$	415.183,81
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	207.591,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	207.591,91
FONTE DE RECURSO	01 - Próprio		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
 Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	020
Proc.	198/2019
Resp.	

Ofício nº 059/2019-DL

Araraquara, 24 de abril de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
112/2019	085/2019	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Avenida Dorival Valdastris via pública do Município.
113/2019	093/2019	Vereador Elias Chediek	Denomina Avenida Mario Antonio da Silva – Bola 7 via pública do Município.
114/2019	095/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Rua Pastor Roberto Casimiro da Silva via pública do Município.
115/2019	097/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Denomina Rua Professor José Arana Varela via pública do Município.
116/2019	154/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre os trabalhadores homenageados no ano de 2019 na ocasião das festividades do dia do trabalhador.
117/2019	155/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
118/2019	156/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
119/2019	086/2019	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Avenida Aracy Filla Valdastris via pública do Município.
120/2019	098/2019	Vereador Edson Hel	Denomina Avenida Newton Gilberto Pereira Lopes via pública do Município.
121/2019	102/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Síndico”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro, e dá outras providências.
122/2019	115/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Define ações de combate à dengue nos cemitérios no Município de Araraquara e dá outras providências.
123/2019	123/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)







MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 23  
Proc. 198/2019  
Resp. 019

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 006/2019

Em 03 de maio de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 198/2019  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

19/05/2019  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
902	04/04/2019	084/19	902/19

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9517	03/04/2019	067/19	011/19
9518	03/04/2019	077/19	012/19
9519	03/04/2019	073/19	049/19
9520	03/04/2019	076/19	010/19
9521	03/04/2019	069/19	016/19
9522	03/04/2019	078/19	014/19
9523	03/04/2019	068/19	013/19
9524	04/04/2019	089/19	133/19
9525	09/04/2019	085/19	015/19
9526	09/04/2019	086/19	017/19
9527	09/04/2019	088/19	054/19
9528	09/04/2019	087/19	037/19
9529	10/04/2019	093/19	119/19
9530	10/04/2019	094/19	120/19
9531	10/04/2019	095/19	122/19
9532	10/04/2019	098/19	121/19
9533	17/04/2019	111/19	153/19
9534	17/04/2019	103/19	140/19

15:15 03/05/2019 004565 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

*mr*



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 22  
Proc. 108/2019  
Resp. PA.

9535	17/04/2019	104/19	142/19
9536	18/04/2019	105/19	143/19
9537	18/04/2019	106/19	144/19
9538	23/04/2019	092/19	062/19
9539	23/04/2019	096/19	078/19
9540	23/04/2019	090/19	039/19
9541	23/04/2019	097/19	116/19
9542	23/04/2019	091/19	055/19
9543	24/04/2019	123/19	123/19
9544	24/04/2019	116/19	154/19
9545	24/04/2019	117/19	155/19
9546	24/04/2019	118/19	156/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de  
nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 9.546

De 24 de abril de 2019

Autógrafo nº 118/19 – Projeto de Lei nº 156/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 830.367,62 (oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais das escolinhas de esportes, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0036	Escolinhas de Esportes		
27.812.0036.2	Atividade		
27.812.0036.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	830.367,62
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	627.669,48
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	202.698,14
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
15.451.0065.2	Atividade		

Folha 23  
Proc. 198/2019  
Resp. [assinatura]

[assinatura]





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0065.2.161	Recapeamento Asfáltico	R\$	415.183,81
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	415.183,81
FONTE DE RECURSO	01 - Próprio		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
15.451.0065.2	Atividade		
15.451.0065.2.162	Serviços de "Tapa-Buraco"	R\$	415.183,81
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	207.591,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	207.591,91
FONTE DE RECURSO	01 - Próprio		

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").